



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 28/03, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

“Prorroga o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a existência de pendência judicial em relação à Legislação regulamentadora do Conselho Municipal de Saúde, e a indispensabilidade do exercício de suas atribuições legais, para o desenvolvimento das ações de saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, cujo mandatos terminaram em 16 de janeiro de 2003, terão os mesmos prorrogados pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data mencionada, prazo considerado necessário para definição da nova composição do COMUS.

Parágrafo único – Definida a composição do COMUS, com a eleição de seus novos membros, antes do prazo definido neste artigo, serão empossados os eleitos, ficando extinta a prorrogação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2003.

Caraguatatuba, 07 de março de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13/03/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Leicorica - Ed. nº 495